



PORTARIA Nº 009/2019

**DESIGNA ENCARREGADA DE PATRIMÔNIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, no exercício de suas funções e uso das atribuições que são conferidas pela legislação municipal específica, em especial a Resolução Nº 48/2008 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luiza Feltre Merlo como Encarregada de Patrimônio, em regime de substituição, na forma do Artigo 10 da Lei nº 2.120/2016, § 4º, com o Símbolo FC I.

Art. 2º Esta portaria terá duração de 45 dias, com efeitos retroativos a 25/02/2019 e encerrando-se no dia 10/04/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE:

PUBLIQUE-SE:

CUMPRA-SE:

Câmara Municipal de Vitória da Conquista, 01 de abril de 2019.

Luciano Gomes
Presidente